



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.251

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020 - 07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o processo de licitação de nº 171/2020

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição de materiais de processamento de dados, abaixo relacionados, para Secretaria Municipal de Administração:

- 110 baterias para nobreak 12v 7.0;
- 28 cabos de rede CAT5E
- 31 conectores de rede CAT5E;
- 278 mouse óptico;
- 278 teclados USB ABNT2

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Jonathan Alves Pagnoncelli,
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.865 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Acrescenta membro a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação da Secretaria Municipal de Administração juntamente com os membros designados pelo acrescido os Decreto nº 1.825, de 17 de maio de 2019:

- I. Luiz Felipe da Silva Chaves;
- II. Gracielly França de Brito Pagnoncelli;
- III. Tammi Juliene Leite de Aguiar.

Art. 2º Ficam excluídos da Comissão Técnica Especial para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores:

- I. Maria Aparecida Barros Vágula;
- II. Solange Tumelero;
- III. Anaia Beatriz Cappi;
- IV. Sandro Seiya Okazachi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 03 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Tayla Campos Weschenfelder?
Procuradora Adjunta do Município

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeita | Délia Godoy Razuk | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Marisvaldo Zeuli | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Carlos Augusto de Melo Pimentel | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Albino Mendes | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Linda Darle Pacheco Valente | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Daniel Fernandes Rosa | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Roberto Djalma Barros | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Renato Cesar Nasser | 3411-7731 |
| Guarda Municipal | Divaldo Machado de Menezes | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Wellington Luiz Santana Lopes | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Jonathan Alves Pagnoncelli | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | Elaine Terezinha Boschetti Trota | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Rodrigo Alves Cordeiro | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Maria Fátima Silveira de Alencar | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Weslei de Queiroz Santos | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Sergio Luiz Domingos Miranda | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Upiran Jorge Gonçalves da Silva | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino) | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Celso Antonio Schuch Santos | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Marise Aparecida Bianchi Maciel | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Adriana Benicio Toneloto Galvão | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Jackson Farah Leiva (Adjunto) | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Fabiano Costa | 3424-3358 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 2.866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, referente a Campanha NOTA DOURADA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Fiscalizadora, Organizadora e Julgadora referente a Campanha NOTA DOURADA, composta pelos seguintes membros:

- I. Andriely Pegori Catellan Teixeira;
- II. Eduardo Matias Figueredo;
- III - Claudio Matos Leite;
- IV - José Roberto Barbosa;
- V - Marcos Cirilia Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.358, de 20 de janeiro de 2020.

Dourados – MS, 03 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.867, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Dourados-MS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a indisponibilidade dos Suplentes, já nomeados, para assumir a função de Conselheiro Tutelar.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor os Conselhos Tutelares Centro e Leste, na função de Suplentes Suplementares, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme segue:

- I - Waldeir Belarmino da Silva;
- II - Daniela Ferreira Vasconcelos Barros;
- III - Jorge Arinaldo Pereira da Silva;
- IV - Mariuza Benites Brum Damke;
- V - Elizangela Gomes da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Dourados (MS), 03 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa e exclui Gestor de Contrato da Secretaria Municipal de Administração de Dourados - SEMAD”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Gabriel Tebaldi de Jesus para atuar como Gestor de Contrato e acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Dourados-MS, juntamente com os servidores designados pelo Decreto nº 1.824, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º. Fica excluída da função de Gestor de Contratos a servidora Angela Caetano Granjeiro Porciuncula.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.874, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados:

- 45 (quarenta e cinco) microcomputadores;
- 05 (cinco) notebooks;
- 06 (seis) aparelhos smartphone;
- 20 (vinte) monitores 21.5” widescreen;
- 03 (três) fragmentadoras de papel;
- 02 (dois) scanners.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 10 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2020/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SILVANA CORDEIRO LACERDA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula nº. 81421-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2018/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 14 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2020.

Dourados/MS, 15 de setembro de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 088/2020/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal GILBERTO BANDEIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº. 18, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 15 de setembro de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 089/2020/ADM/PREVID

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO, do quadro de pessoal do Prefeitura Municipal, cedida ao Previd, matrícula nº.114762378-1, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional, 18 (dezoito dias) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei

Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019, no período de: 27/08/2020 a 13/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2020.

Dourados-MS, 14 de setembro de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/09/1206/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal BARBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS, matrícula funcional nº “114763004-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com ônus para a origem, pelo período data da publicação a 31.12.2020, conforme CI nº 105/2020/SEMAS, Ofício nº. 221/GAB/PMCG e Ofício nº 352/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/969/20 SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 114768488, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN, conforme decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar n. 2.882/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

| N.Processo | Debito/ Contribuinte | Quadra | Lote | Bairro | Inscricao |
|------------|---|--------|------|--------------------------------|------------------|
| 004826/19 | ANA SARTARELO CORREIA | 96 | 19 | NACOES II - PARQUE DAS | 0006242520000-0 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 898,75 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 887,53 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 855,50 | | | | |
| 007022/19 | CAMILA DE FATIMA DA CONCEICAO DOS REIS | 3 | 2 | HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES | 0005845110000-3 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 200,03 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 31,82 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 190,41 | | | | |
| 006039/19 | CERRADO BRASIL EVENTOS LTDA | 1 | 1 | MONTE CARLO - PARQUE RESIDENCI | 0001280102000-9 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 11.273,38 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 34.372,74 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 37.147,71 | | | | |
| 001790/19 | COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE M.S.(COHAB) | 1 | 11 | ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA | 00011513110000-3 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 327,00 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 323,05 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 311,57 | | | | |
| 005582/19 | CONVEÇÃO REGIONAL SUL- MATOGROSSENSE DAS IGRE | 9 | 19 | JOQUEI CLUBE - JD | 00063944110000-0 |
| | DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2016 - 1.895,01 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 256,84 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 241,32 | | | | |
| 002454/19 | ELENA SCALONE LANÇONI | 10 | 7 | ESPERANCA - VILA | 00022313220000-9 |
| | DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 1.695,20 | | | | |
| 002453/19 | ELENA SCALONE LANÇONI | 10 | 6 | ESPERANCA - VILA | 00022313210000-4 |
| | DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 1.695,20 | | | | |
| 007236/19 | EROCI AUGUSTO HALL | 7 | 4 | GOLDEN PARK RESIDENCE | 00049111040000-2 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 3.671,50 | | | | |

EDITAIS

| | | | | | |
|-----------|--|-----|------|-------------------------------|------------------|
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.615,47 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.127,11 | | | | |
| 005072/19 | GILSON FIGUEREDO MALHOTAQUE | 17 | 7 | NACOES I - PARQUE DAS | 00061226164000-5 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 681,26 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 672,35 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 650,10 | | | | |
| 005070/19 | GRAZIELE FRANCO FERRO DA COSTA | 5 | 23 | NOVO HORIZONTE - JARDIM | 00042914242000-3 |
| | GRAZIELE FRANCO FERRO DA COSTA | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 585,87 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 633,74 | | | | |
| 007441/19 | HELENA DE OLIVEIRA FRANCO | 7 | 4 | ALTO DAS PAINEIRAS | 00025121080000-0 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 3.477,23 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 3.415,99 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 3.306,16 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2018 - 2.507,08 | | | | |
| | DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2018 - 1.708,72 | | | | |
| 003678/19 | IDAIR FERREIRA | 9 | 2 | NOVA DOURADOS - PQ. | 00054432020000-4 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 973,22 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 959,16 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 926,15 | | | | |
| 002661/19 | JESSICA BENITES DE SOUZA | 33 | 7 | PIRATININGA - JD | 00023643010000-4 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 607,42 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 602,00 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 582,53 | | | | |
| 005131/19 | JOÃO LOPES DA SILVA | 14B | 4 | MARACANA - JD | 00031213040000-1 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.187,56 | | | | |
| 008552/19 | JULIANO LEAL PINTO COSTA | 11 | E | ALVORADA - PARQUE | 00012601050002-2 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 516,42 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 914,12 | | | | |
| 004130/19 | LUIZ CORREA | 32 | 7 | NOVA DOURADOS - PQ. | 00054302072000-4 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 343,68 | | | | |
| 002525/19 | MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS | 8 | 6 | MONTE LIBANO - JD | 00022601080000-6 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 5.778,40 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 5.693,33 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 5.496,73 | | | | |
| 008190/19 | MARISA MARTINS DA SILVA | 6 | 2 | NOVO PARQUE ALVORADA | 00013705020000-9 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 828,78 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.866,35 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 2.274,36 | | | | |
| 004003/19 | MARTA FERREIRA DOS SANTOS | 7 | 10 | COLIBRI - JD | 00057402110000-0 |
| | DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2016 - 1.908,53 | | | | |
| 007772/19 | MAURO CABREIRA ACOSTA | 0 | C2 | PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL | 00032201040011-7 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 425,32 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 474,71 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 513,62 | | | | |
| 005475/19 | MIDIAN BATISTA DE PAIVA FELIX | 23 | 15 | MARACANA - JD | 00031224080000-4 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 811,04 | | | | |
| | DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2017 - 1.133,12 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 796,92 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 768,75 | | | | |
| 002664/19 | ROSA MERLIN RODRIGUES | 21 | 5 | ALTO DAS PAINEIRAS | 00024113030000-4 |
| | DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2016 - 1.546,30 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 461,15 | | | | |
| 002348/19 | SPESSATTO DIESEL LTDA | 0 | P/59 | CHACARA 59 - PARTE | 00053433121000-9 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 3.087,38 | | | | |
| 006270/19 | SUELLEYN AMARILLA MOREL | 73 | 8 | ALVORADA - PARQUE | 00013531180000-8 |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2016 - 956,08 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 943,60 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.077,11 | | | | |
| 008500/19 | TERRA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE | 14 | 12 | RINCAO I - PARQUE | 00063641120000-2 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 143,32 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 142,69 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 134,07 | | | | |
| 008193/19 | VOLNEI KOMMERS BEUTINGER | 20 | 6 | NOVO PARQUE ALVORADA | 00012725060000-3 |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2016 - 2.910,78 | | | | |
| | DÍVIDA ATIVA - ITU - 2017 - 2.866,35 | | | | |

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 46, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, art. 29, § 6º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 49 da Lei Complementar nº 331/2017, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas e identificadas no Anexo Único deste Edital, na qualidade de micro empresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que:

I - por deixarem de cumprir há mais de 12 (doze) meses obrigações tributárias acessórias previstas nos art. 18, § 15-A, II, e 25 da Lei Complementar nº 123/2006 (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório – PGDAS-D e/ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS), suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE estão suspensas de ofício, em conformidade com o art. 171, inciso I, do CTM; e

II – estão sendo enviados contra si, através do sistema de comunicação eletrônica de que trata o art. 16, §§ 1º-A a 1º-D, da Lei Complementar nº 123/2006, os Termos de Exclusão do Simples Nacional, por irregularidade cadastral, com efeito a partir do mês subsequente ao da publicação desse edital, de acordo com os art. 29, inciso I e § 6º, art. 30, inciso II e art. 31, inciso II da mesma lei complementar.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

O contribuinte poderá impugnar o Termo de Exclusão do Simples Nacional e/ou regularizar a inscrição municipal suspensa - mediante requerimento de reativação acompanhado de comprovação do cumprimento de todas as obrigações tributárias pendentes, a serem juntados aos respectivos processos relacionados no Anexo Único deste Edital - junto ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, observadas as penalidades aplicáveis, conforme § 4º do art. 171 do CTM e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 331/2017.

Se a regularização da inscrição suspensa ocorrer no prazo e na forma supracitados, a exclusão do Simples Nacional se tornará automaticamente sem efeito e a empresa permanecerá optante pelo Simples Nacional.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída do CAE, de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

José Roberto Barbosa
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

| CNPJ | Inscrição municipal CAE | Razão Social | Nº do Processo (2020) | Termo de Exclusão do Simples Nacional (2020) |
|---------------------|-------------------------|---|-----------------------|--|
| 13.192.017/0001-30 | 1000073960 | Maria Lucia Perentel Cardoso ME | 22.023 | 122 |
| 16.936.780/0001-16 | 1000092183 | K T Tirloni da Silva - ME | 22.024 | 123 |
| 14.600.887/0001-63 | 1000070570 | Meeting Point Distribuidora de Bebidas 24 Horas Ltda ME | 22.025 | 124 |
| 19.394.321/0001-46 | 1000121841 | Fandis Vieira da Silva - ME | 22.026 | 125 |
| 15.22.7.843/0001-00 | 1000096812 | Elerson Silva de Oliveira ME | 22.028 | 126 |
| 19.001.836/0001-39 | 1000116040 | Mayara Sousa Campassi - ME | 22.029 | 127 |
| 18.361.134/0001-01 | 1000109051 | João Carlos Prates - ME | 22.030 | 128 |
| 17.214.204/0001-28 | 1000130743 | D. L. Paim - ME | 22.033 | 129 |
| 24.146.301/0001-96 | 1000172144 | I.S. Amorim Eireli - ME | 22.034 | 130 |
| 28.420.928/0001-44 | 1000210496 | Amanda Larissa Prado Daleffi - ME | 22.035 | 131 |

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Processo: nº 236/2020. Objeto: Aquisição de camisetas e bonés, objetivando atender campanhas relacionadas a educação no trânsito realizadas pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 29/09/2020 (vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de setembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

Processo: nº 254/2020. Objeto: Aquisição de material de sinalização visual e afins a serem utilizados em fiscalização, bloqueios e outros eventos coordenados pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 06. Disponibilidade do Edital: a partir de 16/09/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega

da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/09/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de setembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

Processo: nº 300/2020. Objeto: Aquisição de motocicleta, zero quilômetro, caracterizada como viatura, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Ampla. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 16/09/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 06/10/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de setembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

PROCESSO: nº 150/2020. OBJETO: Aquisição de equipamento de refrigeração, aparelhos e utensílios médico-hospitalar, por meio de recursos da proposta do SINCOV nº 29974/2012 (Convênio nº 775644/2012), objetivando atender o

LICITAÇÕES

Hospital da Vida. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, com itens de participação ampla e itens exclusivos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 08. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 17/09/2020 das 08:30 às 14:30. ENDEREÇO: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. DATA/HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 29/09/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de setembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

PROCESSO: nº nº 85/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS. ATO: Fica suspenso, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá em atendimento a Decisão Liminar DLM - G.JD-86/2020, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. SESSÃO: Salienda-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de setembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2020/FNAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar
e a Centro de Integração do Adolescente- Dom Alberto - CEIA, inscrita no CNPJ nº 00.144.612/0001-58
Presidente: Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.234 de 21 de dezembro de 2018, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimentos Sociais proveniente do Fundo Estadual de Investimentos Sociais para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração auxílio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo, e serviços de terceiros conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que irá ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), proveniente do Fundo Nacional Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.
2.169 – Proteção Social Básica
3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1322– Fonte: 129000
5. VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2020 a 30 de abril de 2021

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73204/2017 – CONSIGNADO PROCESSO Nº 807/2017, firmado em 17 de novembro de 2017 entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS e o BANCO BRADESCO S/A, com extrato publicado na página 09 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS nº 4.621, de 30-01-2018, com duração até 17 de novembro de 2020.

Objeto: alterar o nome de CONVÊNIO para CONTRATO, onde consta CONVENIENTE passa a constar CONTRATANTE, e prorrogar a data de vigência de 17-11-2020 para 17-11-2022, mantendo-se as demais cláusulas originais, conforme Processo nº 807/2017 (pedido de fls. 97/98, 18-02-2020), Parecer nº 110/2020/PGM (fls. 100/102) e homologado pelo Procurador Geral do Município e Parecer nº 294/2020/PGM do Procurador Geral do Município (fls. 157/158), e decisão da Prefeita Municipal (fl. 214).

PARTES:

Primeiro (a) Conveniente/Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.
CNPJ-MF: 03.155.926/0001-44.
PREFEITA: Délia Godoy Razuk. CPF-MF nº 480.715.441-91.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração.
Secretária: Elaine Terezinha Boschetti Trota. CPF-MF nº 294.767.471-53.

Segundo (a) Conveniente/Contratante: BANCO BRADESCO S/A.
CNPJ-MF: 60.746.948/0001-12.

REPRESENTANTES:

Diretores: JEFFERSON LADISLAU PEREIRA, CPF: 129.508.228-43 e MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE, CPF: 345.474.428-86.
Data da assinatura: 18 de agosto de 2020.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com o "Centro de Integração Do Adolescente "Dom Alberto" – CEIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.144.612/0001-58, com sede na Rua Cornélia Cezósimo de Souza nº 935, Jardim Cuiabazinho, na cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 619/2020, tem com objeto, para fomentar o auxílio as crianças e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social o com as ações de enfrentamento direto ou indireto à pandemia da COVID-19, na prestação de serviços sócio assistencial de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Essa OSC irá receber o valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil, reais), o qual será repassado em parcela única, foi autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 4.399 de 18 de dezembro 2019, a receber transferência de recursos públicos, sendo para tanto a dispensa o chamamento público. Termo de Parceria, que serão executados com recurso proveniente de doação destinada do Fundo Municipal do Direito Criança e Adolescente – FMDCA. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo e de permanente, conforme plano de trabalho.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2020/RH/SEMS

PARTES:

Secretario Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Técnico de Enfermagem (40 horas), Auxiliar de Enfermagem (40 horas) e Enfermeiro (30 e 40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem 40 horas); R\$ 4.581,17 (Enfermeiro 30 horas); R\$ 6.108,31 (Enfermeiro 40 horas); R\$ 2.362,95 (Auxiliar de Enfermagem 40 horas)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Jackson Farah Leiva
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 78/2020

| NOME DO FUNCIONARIO | NOME DA FUNÇÃO | DATA EXERCICIO | DATA DE EXONERAÇÃO | NOME DO SETOR |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| MARIA DOS PRAZERES DA SILVA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM (RENOVAÇÃO) | 9/18/2020 | 9/17/2021 | ESF IV PLANO |
| JUSSARA PALACIO DO AMARAL BRANDAO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM (RENOVAÇÃO) | 9/23/2020 | 3/22/2021 | JBS VILA INDUSTRIAL |
| STEFANY KOOS WATANABIA TAGUCHI | ENFERMEIRO 30 HORAS (RENOVAÇÃO) | 9/24/2020 | 3/23/2021 | JBS SELETA |
| ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA | ENFERMEIRO 40 HORAS (RENOVAÇÃO) | 9/26/2020 | 3/25/2021 | EBS IZIDRO PEDROSO |

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

OBJETO: Faz-se necessário o reequilíbrio econômico financeiro no valor da tonelada que era de R\$ 2.899,25 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e passará a ser de R\$ 3.063,64 (três mil e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), que passa a vigor a partir de 01 de agosto de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

| INTERESSADO | MATRICULA | SETOR | N. PROC. | ASSUNTO |
|-----------------------|-------------|-------|------------|-------------------|
| ELIANE LOPES ESPINOLA | 114764439-1 | SEMS | 3.580/2020 | REVISÃO DE FALTAS |

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - AGEHAB - SEMFAZ**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

PARTES:
Município de Dourados
AREIÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
PROCESSO: 128/2020/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa para locação de rolo compactador.

TERMOS: Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 10 de Setembro de 2020, sendo o montante executado o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Dourados/MS, 08 de Setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE MELO PIMENTEL
Diretor Presidente - AGEHAB

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 068/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 017/2019
ARP: 034/2019

CONTRATO: SEM CONTRATO

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de instrumentos musicais de fanfarras, objetivando atender diversas escolas desta municipalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDORES: Cirene Mascoll Benante - EPP

Solange de Oliveira Costa - ME

Joabe Martison - ME

Dirceu Longo & cia Ltda. - EPP

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que o Prazo de vigência da ARP encontra-se expirado, encerrando-se a mesma, sem ocorrência de execução financeira.

Dourados-MS, 10 de Setembro de 2020.

Carlos Augusto de Melo Pimentel **Upiran Jorge Gonçalves da Silva**
Secretário Municipal de Fazenda (Interino) Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020
“MENOR VALOR GLOBAL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o PROCESSO: n.º 028/2020/DL/CMD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NAS ESTRUTURAS

METÁLICAS E AQUISIÇÃO DE COBERTURAS TIPO SOMBRITE PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALADAS NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE RESULTADO: SALAZAR & CIA LTDA ME.** Com valor de R\$ 12.699,96 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dourados-MS, 14 de setembro de 2020.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

B & G ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Estética e serviços de cuidados com a beleza, localizado na Rua Oliveira Marques, 1686, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

C.M. Carvalho & Cia Ltda – ME, torna público que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Licença ambiental simplificada (LS), para atividade de Comércio de tintas e materiais de pintura, localizado na Av. Marcelino Pires, 6490 – JD. Brasília – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONVENIÊNCIA CERRADO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de CONVENIÊNCIA, BAR, CAFÉ E LANCHONETE, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 2508-A Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GIOVANY BARRETO MOYA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a A.A. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, localizada na Av. Marcelino Pires, nº2200, LOJA

A, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

L & J COMERCIO DE ALIMENTO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Ambiental Simplificada – (RLS), para atividade de Restaurante e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, nº 1964 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERCEARIA O. SUPER LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LPIO – LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO, localizada na Rua Raul Frost, nº 2619, Parque Nova Dourados, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRIGOOD COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação de Autorização Ambiental (RAA) para atividade de comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, localizada na Rua Bela Vista, nº 1868, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.